



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

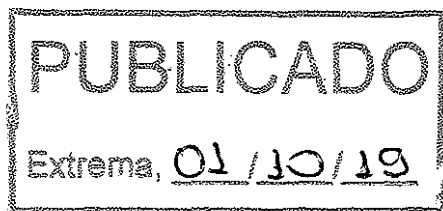


www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Decreto n° 3.638

De 01 de Outubro de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.036 de 14/08/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.365.354,32 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000532 **Dotação** 02008001.1012200072.016.0081.33903600000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.016 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 800,00

Ficha 0000551 **Dotação** 02008001.1030100072.012.0056.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 10.000,00

Ficha 0000563 **Dotação** 02008001.1030100072.012.0058.44905100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 300.000,00





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000565 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0060.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 558.708,79

Ficha 0000567 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0060.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 111.817,94

Ficha 0000570 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0061.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 165.800,00

Ficha 0000573 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0061.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 119.400,00

Ficha 0000576 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0062.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 6.000,00

Ficha 0000634 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0060.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 249 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor R\$ 7.500,00

Ficha 0000649 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0069.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 11.140,29

Ficha 0000674 **Dotação** 02009001.0812200082.017.0099.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.017 - Gestão da política de assistência social e garantia de direitos
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 17.000,00

Ficha 0000770 **Dotação** 02009002.0812200082.018.0102.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.018 - Gestão SUAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 3.650,00

Ficha 0000792 **Dotação** 02009002.0824400082.020.0105.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.020 - Proteção Social
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 13.900,00

Ficha 0000796 **Dotação** 02009002.0824400082.020.0105.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.020 - Proteção Social
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 165,00

Ficha 0000799 **Dotação** 02009002.0824400082.020.0105.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROGRAMA EXTREMA EM PROTEÇÃO
Projeto 2.020 - Proteção Social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 10.860,00

Ficha 0000815 **Dotação** 02009002.1133400022.004.0019.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 11 - TRABALHO
Subfunção 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa 0002 - EXTREMA PARA O TRABALHO
Projeto 2.004 - Inclusão Participativa
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor R\$ 485,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0001191 **Dotação** 02011001.1545100122.031.0162.44906100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.031 - Promover o Urbanismo e o Paisagismo
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 22.127,30

Ficha 0000964 **Dotação** 02011001.1545100122.032.0165.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.032 - Planejar e promover a melhoria do Trânsito
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 216 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)
Valor R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.036 de 14/08/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 2.632.514,52 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

